

Portaria nº 080/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao servidor municipal efetivo **Sr.º MARCELLO CAETANO ALBERNAZ**, portador do RG nº297787 e CPF nº 795.719.301-30, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/02/2018 a 10/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2019 e término em 10/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**